



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2551– Assú-RN, segunda-feira, 24 de novembro de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do Juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

**ANEXO I DO 46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES
MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição / Nome / Classificação
000096007553 / Francisco Alderir Lopes / 8º

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Inscrição / Nome / Classificação
000096002206 / Maria Anunciada de Moura / 10º

PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição / Nome / Classificação
000096001841 / Gustavo Nepomuceno Fernandes / 15º
000096003581 / Antônia Ranicarla da Costa / 16º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação
000096002031 / Precilia Cecilia Barros Rodrigues / 145º
000096005469 / Daniella Pereira da Silva / 146º
000096004084 / Régia Lúcia Alves Bezerra / 147º
000096005270 / Maria das Dores dos Ramos / 148º
000096004108 / Hemilkianne Aury Lidia de Souza / 149º
000096002935 / Ivanise Oliveira da Silva Soares / 150º
000096000631 / Elissandra Cabral de Medeiros / 151º
000096000808 / Vera Lúcia da Silva Filgueira / 152º
000096007834 / Josefa Jailma da Silva / 153º

000096006426 / Joilma de Paiva Gomes Mota / 154º
000096005127 / Antônia Fernandes Oliveira da Silva / 155º
000096004299 / Aldenor Nogueira da Silveira Neto / 156º
000096007675 / Maria Edilene da Costa Trigueiro / 90º

INSPETOR ESCOLAR

Inscrição / Nome / Classificação
000096003717 / Júlia Michele Lemos da Cunha / 6º
000096001837 / Carla Cristina de Medeiros Silva / 7º
000096004300 / Shirley Cristina de Medeiros E Figueiredo / 8º
000096003991 / Luiza Guarim de Oliveira Dantas / 9º
000096004513 / Lucineide Coringa dos Santos Ferreira / 10º
00009600085 / Roberta Paula Mendonça de Queiroz / 11º
000096003749 / Gilciane Medeiros da Silva / 12º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Inscrição / Nome / Classificação
000096003072 / André Magri Ribeiro de Melo / 21º

Total de candidatos convocados: 25 (vinte e cinco)

Assú/RN, 14 de Novembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR - Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 13 e 26 novembro de

2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2544 do Diário Oficial do Município do dia 13/11/2014.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

**ANEXO I DO 47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES
MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Dom Elizeu

Inscrição / Nome / Classificação
000096004768 / José Genildo Cavalcante / 4º
000096006594 / Renato Rodolfo Nunes / 5º

Total de candidatos convocados: 2 (dois)

Assú/RN, 14 de novembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR - Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu - Assú/RN, no período entre 13 e 26 de novembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2544 do Diário Oficial do Município do dia 13/11/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Plantão de Farmácias – Centro e Bairros
Novembro de 2014
Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ

ATO DA MESA n.º 01/2014.

Assunto: Formação de Comissão Processante.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o encaminhamento da denúncia por parte da senhora Sônia Maria de França de representação por Infração Político-Ético-Administrativa e ao Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a denunciante apresentou como provas cópias do Livro de Presenças referente aos anos de 2013 e 2014;

CONSIDERANDO que o Artigo 43, Inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determina a Comissão Processante, composta por 3 (três) Vereadores;

RESOLVE:

De acordo com as formas legais e constitucionais, formar uma Comissão Processante, composta pelos Vereadores Leosvaldo Paiva de Araújo, Francisco Xavier de Medeiros Filho e Manoel Ferreira Targino, Presidente, Relator e Membro, respectivamente, para apreciarem e emitirem parecer sobre a representação por infração Político-Ético-Administrativa e ao Regimento Interno, contra o Vereador José Arnóbio de Abreu Júnior;

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Assú-RN, 21 de novembro de 2014.

HELIOMAR CORTÉS ALVES
Presidente

FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA
1º Secretário

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
2º Secretário

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E D I T A L (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pintor, de 32 anos de idade, nascido em Upanema-RN, filho de Francisco Carlos de Assis e de Maria da Conceição Silva Carlos, residente na Av. Vicente Barbosa Tinoco, nº 1416, Feliz Assú, nesta cidade, com **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA**, brasileira, divorciada, professora, de 29 anos de idade, nascida em Assú-RN, filha de

Francisco Severino da Costa e de Maria de Lourdes Elena da Silva, residente à Rua Fernando Tavares Filho, nº 148, Bela Vista, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

E D I T A L (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **EXPEDITO FERREIRA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, médico, de 73 anos de idade, nascido em Natal-RN, filho de Apolônio Gonçalves e de Julieta Ferreira Gonçalves, residente à Rua José de Deus Barbosa, nº 90, Centro, nesta cidade, com **MARIA DULCELEIDE DE MELO**, brasileira, solteira, professora, de 34 anos de idade, nascida em Assú-RN, filha de Pedro Varela de Melo e de Dulcenir Oliveira da Silva, residente à Rua José de Deus Barbosa, nº 90, Centro, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

E D I T A L (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **MARCOS ANDRÉ BEZERRA DE SOUZA** brasileiro, solteiro, vendedor, de 20 anos de idade, nascido em Natal-RN, filho de Antônio Marcos Albano e de Maria Mailde Bezerra de Souza, residente à Rua Bernardo Vieira, nº 1428, São João, nesta cidade, com **LOHRAINE SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, de 20 anos de idade, nascida em São João do Meriti-RJ, filha de Claudio Fortunato da Silva e de Silvana Alves dos Santos, residente à Rua Bernardo Vieira, nº 1428, São João, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PLANTÃO DE FARMÁCIAS
NOVEMBRO DE 2014

CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01/11	Sábado	FARMÁCIA CRISTO REI	Av. Senador João Câmara, 304	3331-2718	
02/11	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	3331-2717	Plantão 24 horas
03/11	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	3331-2019	
04/11	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	3331-2461	
05/11	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Praça do Rosário, 85	3331-3368	
06/11	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	3331-1225	
07/11	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	3331-7079	
08/11	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE II	Av. Senador João Câmara, 441	3331 1307	
09/11	Domingo	FARMÁCIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	3331-1420	Plantão 24 horas
10/11	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	3331-4348	
11/11	Terça-feira	FARMÁCIA CRISTO REI	Av. Senador João Câmara, 304	3331-2718	
12/11	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	3331-2717	Plantão 24 horas
13/11	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	3331-2019	
14/11	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	3331-2461	
15/11	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA II	Praça do Rosário, 85	3331-3368	Plantão 24 horas
16/11	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	3331-1225	Plantão 24 horas
17/11	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	3331-7079	
18/11	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE II	Av. Senador João Câmara, 441	3331 1307	
19/11	Quarta-feira	FARMÁCIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	3331-2058	
20/11	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	3331-4348	
21/11	Sexta-feira	FARMÁCIA CRISTO REI	Av. Senador João Câmara, 304	3331-2718	
22/11	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	3331-2717	
23/11	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	3331-2019	Plantão 24 horas
24/11	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	3331-2461	
25/11	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Praça do Rosário, 85	3331-3368	
26/11	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	3331-1225	
27/11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	3331-7079	
28/11	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE II	Av. Senador João Câmara, 441	3331 1307	
29/11	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	3331-1420	
30/11	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	3331-4348	Plantão 24 horas

BAIRROS

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01/11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	3331-2404	
02/11	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik	3331-1257	Plantão 24 horas
03/11	Segunda-feira	FARMA FAM	Rua Dr. Luiz Carlos, 3465	3331-1898	
04/11	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	3331-2539	
05/11	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	3331-2848	
06/11	Quinta-feira	DROGARIA LORENNIA	Rua Alfredo Soares de Macedo, 01	3331-1780	
07/11	Sexta-feira	FARMÁCIA COMUNITÁRIA	Rua Dom Costa	3331-2511	
08/11	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	3331-1232	
09/11	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	3331-2404	Plantão 24 horas
10/11	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik	3331-1257	
11/11	Terça-feira	FARMA FAM	Rua Dr. Luiz Carlos, 3465	3331-1898	
12/11	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	3331-2539	
13/11	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	3331-2848	
14/11	Sexta-feira	DROGARIA LORENNIA	Rua Alfredo Soares de Macedo, 01	3331-1780	
15/11	Sábado	FARMÁCIA COMUNITÁRIA	Rua Dom Costa	3331-2511	Plantão 24 horas
16/11	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	3331-1232	Plantão 24 horas
17/11	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	3331-2404	
18/11	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik	3331-1257	
19/11	Quarta-feira	FARMA FAM	Rua Dr. Luiz Carlos, 3465	3331-1898	
20/11	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	3331-2539	
21/11	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	3331-2848	
22/11	Sábado	DROGARIA LORENNIA	Rua Alfredo Soares de Macedo, 01	3331-1780	
23/11	Domingo	FARMÁCIA COMUNITÁRIA	Rua Dom Costa	3331-2511	Plantão 24 horas
24/11	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	3331-1232	
25/11	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	3331-2404	
26/11	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik	3331-1257	
27/11	Quinta-feira	FARMA FAM	Rua Dr. Luiz Carlos, 3465	3331-1898	
28/11	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	3331-2539	
29/11	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	3331-2848	
30/11	Domingo	DROGARIA LORENNIA	Rua Alfredo Soares de Macedo, 01	3331-1780	Plantão 24 horas

OBSERVAÇÕES:

- OS PLANTÕES DAS FARMÁCIAS 'CRISTO REI' E 'FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL' SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA 'FARMÁCIA SÃO RAFAEL'.
- OS PLANTÕES DA DROGARIA 'IRMÃ DULCE I' SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA 'DROGARIA IRMÃ DULCE II'.